



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal De Educação	
a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Unidade/Setor/Departamento: Sede Da Secretaria de Educação a.1 – Responsável pela demanda: Manoel Maria Ferreira Siqueira Função: Secretário Municipal de Educação E-mail:manoelsiqueira65@Outlook.com	
2. Identificação da demanda	
2.1 objeto geral:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DE OURÉM/PA, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE E PEAPE).
☐ serviço não continuado ☐ serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☒ material de consumo -continuado ☐ material permanente / equipamento	
2.2 Requisitos importantes para contratação: a. Entregar material no prazo conforme cronograma; b. Especificar uma solução que permita adquirir produtos de primeira linha e de qualidade. c. Os produtos alimentícios deverão ser registrados nos órgãos competentes de acordo com cada segmento (quando aplicável)	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVO E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO O presente processo tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios essenciais para a produção da merenda escolar, visando à distribuição em todas as escolas das redes municipal e estadual do município de Ourém. Esta ação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cuja base legal encontra-se nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 9.394/1996, na Lei nº 10.172/2001, na Medida Provisória nº 2.178-36/2001, bem como nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23/2006, nº 32/2006, nº 2/2020, nº 6/2020 e nº 20/2020, e ainda nas Leis nº 11.947/2009 e nº 13.987/2020, entre outras normas legais aplicáveis. Essa aquisição visa proporcionar alimentação escolar saudável, suficiente e adequada, de acordo com as orientações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), promovendo reforço alimentar e nutricional gratuito aos alunos. Ressalta-se que tal ação está prevista na Portaria Interministerial nº 1.010/2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde.	
3.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO Com a aquisição dos gêneros alimentícios, pretende-se oferecer alimentos saudáveis, balanceados e de qualidade aos estudantes da rede pública de ensino do município de Ourém, promovendo: Melhoria na alimentação dos alunos; Desenvolvimento físico e intelectual adequado; Suporte à fase de crescimento e maturação, essenciais para o armazenamento de nutrientes e produção de vitaminas;	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estímulo ao bom desempenho escolar.

A alimentação escolar, portanto, se configura como uma política pública fundamental para a garantia do direito à educação com qualidade.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa ação:

A formação de hábitos alimentares saudáveis;

A promoção do crescimento e desenvolvimento físico e cognitivo;

A melhoria da aprendizagem e rendimento escolar, por meio da oferta de cardápio diversificado e regionalizado.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO

A contratação deverá ocorrer por item individualizado, conforme os gêneros alimentícios especificados em tabela anexa, com os respectivos quantitativos estimados.

3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos estudos realizados, apresentamos as considerações que fundamentam a necessidade da contratação:

A urgente necessidade de abastecer as unidades escolares do município de Ourém, garantindo o atendimento às necessidades mínimas dos alunos;

A obrigatoriedade legal de seguir as normas do PNAE, com acompanhamento por órgãos de controle social e institucional como o CAE, FNDE, TCU, CGU e o Ministério Público;

O atendimento, conforme o Censo Escolar de 2024, de aproximadamente 5.292 alunos e havendo em 2025, 5.334 matriculados, nas modalidades de ensino: Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, AEE e quilombolas, com entrega e preparo dos alimentos realizados diretamente em cada unidade escolar;

A realidade de vulnerabilidade social de muitas crianças, para as quais a merenda escolar representa a principal, ou única, refeição do dia. Mesmo o café da manhã, considerado a refeição mais importante do dia, muitas vezes não é oferecido em casa, tornando essencial que a escola forneça refeições saudáveis e nutritivas;

A Lei nº 13.987/2020, que autoriza, em caráter excepcional, a distribuição de alimentos adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis durante períodos de suspensão das aulas;

A necessidade de licitação para registro de preços, visando à aquisição dos alimentos descritos em tabela anexa, conforme a demanda das escolas da rede municipal e estadual localizadas em Ourém.

Considerando as 45 Escolas municipais em diversos locais, sendo que apenas 8 na zona urbana e 37 na zona rural.

Diante disso, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios em quantidade suficiente para atender todos os alunos durante o ano letivo, conforme estabelecem as normas e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), assegurando o crescimento biopsicossocial, a aprendizagem, o melhor rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUANT	RELAÇÃO DE ESCOLAS E UNIDADES (EDUCACIONAIS)	POLOS
1	EMEIF Maria Epifania dos Santos	POLO I
2	EMEIF Francisco Sarmiento	
3	EMEIF Maria Brísida	
4	EMEIF Gercina Barbosa Maciel	
5	EMEIF Marciana Maria da Fonseca	
6	EMEIF São José	POLO II
7	EMEI F Rodrigo Saavedra	
8	EMEI Luiz Moura	
9	EMEI Joao Gil de Oliveira	
10	EMEF Antonio Bittencourt Saavedra	
11	EMEI Joao Gil de Oliveira	
12	EMEF Joao de Deus Pantoja	
13	EMEIF do Montevideu	POLO III
14	EMEIF Haroldo Alencar De Souza	
15	EMEIF de Patauateua	
16	EMEIF Jeremias Lázaro Ribeiro	
17	EMEI Pintinho De Ouro II	
18	EMEF Prof. ^a Venância Raulino Alves	
19	EMEIF Amadeu Tavares	
20	EMEI Pintinho de Ouro I	
21	EMEF Tilden Limão	
22	EMEIF Tomé Lázaro Brasil	
23	EMEIF Nova Jerusalém	
24	EMEI São Sebastiao	POLO IV
25	EMEF Prof. Jandilene Praciano Santos	
26	EMEIF Manoel Cavalcante dos Santos	
27	EMEI Cantinho da Criança	
28	EMEF Francisco Mendes Pereira	
29	EMEF Antonio Domingos	
30	EMEI Amâncio Domingos do Nascimento	POLO V
31	EMEF Manoel Antonio de Oliveira	
32	EMEF Fernando Pereira Cunha	
33	EMEIF Emídio Moura	
34	EMEF Maria Alves Cicalise	
35	EMEF Manoel Cosmos dos Santos	
36	EMEIF Abel Figueiredo	
37	EMEI Francisco Cavalcante Ribeiro	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38	EMEF Prof. ^a Maria Dos Anjos	SEDE	
39	EMEF Rubens Guimarães Júnior		
40	EMEF P ^e Angelo Abeni		
41	EMEI Domingas Gil Soares		
42	EMEI Marino Conti		
43	EMEI Carlos de Faria		
44	EMEI Prof. ^o Jose Raul de Souza Santos		
45	EMEI Mario Izamú Mógui		
46	Centro de Atendimento Educacional Especializado Edson Vinicius		

Considerando a necessidade de realização de eventos que ocorrerão no decorrer do ano, conforme as ações desta Secretaria.

As quantidades relacionadas em anexo objetivam a manutenção dos fornecimentos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques. Para isto, o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. A quantidade estimada servirá para cobertura pelo período de 1 ano.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que no ano de 2024, foi homologado o valor de R\$ 1.264.723,60 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) provenientes de 2 Pregões para o objeto em tela.

Considerando oscilação dos valores e quantidades de itens, assim como o quantitativo dos itens sofreram aumento nesta nova licitação, sendo os itens definidos conforme cardápio da merenda escolar para o exercício de 2025, assim como o acréscimo de quantidade se dar, além da quantidade de alunos matriculados, pela oferta de reforço escolar em contraturno.

Considerando O risco de estimar quantidades menores que as necessidades da Secretaria Municipal de Educação poderia levar à falta de produtos, e todos são essenciais.

Assim estimasse que o valor estimado para a contratação será o dobro dos valores homologados nos pregões de 2024.

5. Indicação da dotação orçamentária

- () convênio
() emenda
(x) não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30 de julho de 2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(x) alta;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

() média;
() baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º Nome: Sâmila Nascimento de Souza

Função: Nutricionista

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º Nome: Naiana Farias de Assunção

Função: Nutricionista

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTAÇÃO

3º Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira nº

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO

4º Nome: Thabata Varany Silva Pinheiro matrícula nº

Função nesta contratação: Diretora de Departamento de Licitação/ Setor de Planejamento

Observações gerais: A aquisição dos produtos trará benefícios diretos a população, sendo de extrema importância.

A contratação é imprescindível à Secretaria, para suprir às necessidades da demanda relacionada a alimentação escolar, de forma satisfatória.

10.1 local e horário de entrega / execução: Trav. Lazaro Picanço nº s/n, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-000

10.2 Forma e prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Segue lista de material para Secretaria de Educação e para as unidades escolares.

Ourém/PA, 07 de abril de 2025

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA

Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 02 de janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
Estimativa de quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Açafrão em pó. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de açafrão previamente lavadas, dessecadas e isentas de radicais cianeto. O produto em pó deverá apresentar-se com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem Primária: Plástico atóxico termossoldado de 100 a 250g, Embalagem Secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento ou fardos plásticos.	KG	360
2	Açúcar cristalizado: Açúcar cristal embalado em saco plástico resistente de 1 kg, reembalado em fardo de saco plástico resistente, totalizando de 10 a 30 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no órgão competente.	KG	16500
3	Adoçante dietético- A base de adoçante 100% natural, extraído da stevia rebaudiana, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	50
4	Alho tipo roxo- cabeça de no mínimo 50g, com casca de proteção, polpa firme e de coloração branco amarelado. Na embalagem deverá constar: identificação do produto, fabricante, validade, peso líquido, registro no órgão competente. Embalagem plástica de 100 gramas, acondicionadas em caixa de papelão de 5 a 10 kg	KG	340
5	Amido de milho: Caixa de 200g a 500g, isenta de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	3200



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6	Arroz Branco, Tipo I. Arroz classe longo fino, tipo 1, sendo embalado em saco plástico resistente, contendo 1kg e ré embalado em fardo de saco plástico resistente totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, peso líquido, prazo de validade, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	10500
7	Aveia - em flocos finos em caixa, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes: valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho e registro em órgão competente. Embalagem em caixa de papelão de 165g a 200g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	3200
8	Azeite de dedê. Produto homogêneo, límpido e isento de impurezas a 50º devidamente filtrado, sem impurezas e com dados de identificação do produto. Avermelhado na forma líquida e amarelo na forma sólida. Data de fabricação do produto, marca do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem plásticas de 500 ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente ao empilhamento.	LT	380
9	Azeite de Oliva extra virgem-acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo de 500 a 1000 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	LT	100
10	Batata tipo inglesa - Tamanho médio; com casca intacta, sem perfurações ou cortes e sem brotamentos ou cor esverdeada. Ao corte a polpa deverá estar firme e amarelada na sua cor característica. Acondicionada em saco tipo tela resistente de até 50 kg	KG	3200
11	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Chocolate: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B9), açúcar, amido sal refinado, fermento químico, bicabornato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, contém glúten. Embalagem em pacotes plásticos resistentes de 345 a 400g, embalagem primária com 3 ou 4 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 4 kg a 8 kg. Sabor chocolate. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	5600



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Laranja: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B9), açúcar, amido sal refinado, fermento químico bicabornato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, contém glúten. Embalagem em pacotes plásticos resistentes de 345 a 400g, embalagem primária com 3 ou 4 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 4 kg a 8 kg. Sabor laranja. Na embalagem, deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	5600
13	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Tradicional – Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal refinado, fermento químico, bicabornato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, contém glúten. Embalagem em pacotes plásticos resistentes de 345g a 400g, embalagem primária com 3 ou 4 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 4 a 8 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	4200
14	Biscoito doce tipo rosquinha. Biscoito tipo rosquinha à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; contendo açúcar; sabores: chocolate, coco e leite; embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 400g e acondicionados em caixas de papelão contendo no máximo 10 kg. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	2500
15	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker – Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B9), açúcar, amido sal refinado, fermento químico. Bicabornato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite. Embalagem plástica de 345g, a 400g, com embalagem primária de 03 ou 04 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 04 até 08 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente.	KG	6200



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	Biscoito salgado tipo cream cracker isento de glúten - tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g a 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	180
17	Bolacha Tipo Maria sem lactose. Especificação técnica: pacote 400g. Com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	90
18	Bolacha integral- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, soro de leite, açúcar, sal, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii). Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência ,informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. SEM GORDURA TRANS	KG	80
19	Cebola Branca. Deve apresentar película de proteção, casca intacta sem alterações ou perfurações, sem germinação e tamanho médio. Embalagem plástica tipo tela de até 20 kg	KG	2600
20	Cenoura - Coloração alaranjada, tanto externa quanto internamente; casca brilhante sem cortes ou perfurações; sem brotamento; polpa firme e tamanho médio por raiz. Embalagem: caixa de papelão de 20 kg.	KG	2800
21	Charque P.A- Sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, sem adição de nitrito e nitrato de sódio. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente, peso líquido de 500g a 1000g contendo a identificação do produto: peso, marca do fabricante, prazo de validade, registro do órgão competente e data de embalagem, acondicionados em embalagem resistente de até 30 kg.	KG	3200
22	Colorifico - Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo 500g.	KG	480



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.		
23	Creme de leite - Origem animal, embalado em tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender às exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Embalado em tetrapack de 200g. Reembalado em caixa de papelão contendo 24 unidades.	CX	600
24	Cominho - condimento em pó, sem sal, destinado a temperar alimentos, aspecto cor, sabor e cheiro próprio, moído, na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto: fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. Embalagem de 100 a 500g, ré embalado em saco plástico de até 10 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	200
25	Extrato de Tomate - Ingredientes: tomate, sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 200 a 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 32 unidades.	CX	280
26	Farinha de Trigo Sem Fermento – Tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: embalagem plástica de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Embalagem secundária: Fardo de 10kg.	KG	4800



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	Frango Inteiro Congelado In Natura, aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, devendo conter na embalagem nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias. Embalagem primária resistente de 02 a 04 kg com validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega no depósito e com registro em órgão competente (SIF)	KG	4200
28	Feijão Cariquinha Tipo I, Feijão tipo 1, sendo embalado em saco plástico resistente, contendo 1kg e ré embalado em fardo de saco plástico resistente totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, peso líquido, prazo de validade, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	4000
29	Feijão Preto- - Tipo I, Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.	KG	2400
30	Fubá de milho: Farinha de milho, tipo fubá, embalagem de plástico 200g a 500g isenta de sujidade e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, contendo no rótulo, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	2700
31	Filé de Peito de Frango: Filé de Peito de Frango sem osso, limpo magro, não temperado, congelado, provenientes de aves saudáveis, aspectos próprios, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, devendo conter na embalagem nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias. Embalagem primária resistente de 500g a 1000g com validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega no depósito e com registro em órgão competente.	KG	2400
32	Filé de Peixe: Filé de gó sem pele e sem espinhas, congelado, peso de 80g a 100g, embalados em sacos plásticos de polietileno. pacotes de 01kg a 02kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses. A embalagem deve conter selo de especificação federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) dados de identificação do produto e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	1700



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33	Leite de côco - Natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de fabricação: até 120 dias anteriores à data de entrega. Validade: mínimo 1 ano a partir da entrega do produto. Embalagem primária: Garrafa plástica de 500ml. Embalagem secundária: Reembalado em Caixa de papelão ou embalagem de plástico, integras e resistentes de 4.800 g com 24 unidades.	CX	390
34	Leite em pó integral: 100% de origem animal, isento de gordura trans, embalado em embalagem aluminizada com 200g, ré embalados em fardos de 10kg, contém leite fluido integral, lactose, não contém glúten; informações nutricionais de 25g a 26g para duas colheres de sopa, valor energético 122 a 129 kcal, carboidratos mínimo 9,6 a 10g, proteínas mínimo 6 a 6,8g, gorduras totais máximo 6 a 7,1g, gorduras saturadas máximo 4,0g a 4,5g, gorduras trans. 0g, fibra alimentar 0g, sódio máximo 75mg 115 mg, cálcio mínimo 239mg a 250mg. Após aberta a embalagem consumir em até 24 horas. Conservar em local fresco e seco. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega, reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	6400
35	Leite em pó sem lactose: à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, vitamina B2, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, vitamina B9, vitamina D3, vitamina B12, emulsificantes: lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalados em embalagens plásticas aluminizadas de 200g ou latas de 300g, sem amasso ou perfurações. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	25
36	Louro em folhas sãs- limpas e secas, em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo de 100 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. O rótulo deve conter a denominação da especiaria, data de fabricação e data de validade.	PCT	130
37	Maçã nacional - com tamanho médio, casca firme, lisa brilhante e intacta, de coloração avermelhada, polpa esbranquiçada e suculenta, sem alterações ou perfurações, acondicionada em caixas de papelão e registro em órgão competente.	KG	6600



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38	Macarrão do tipo parafuso - farinha de trigo (enriquecido com ferro e ácido fólico), corante natural urucum e cúrcuma. Contém glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g acondicionados em sacos plásticos de 5kg a 10 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, registro em órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	6400
39	Macarrão tipo Espaguete. Massa de macarrão de sêmola, enriquecido com fibra, vitamina e sais minerais, podendo conter glúten, sem ovos, contem derivados de trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada e soja. Embalagem plástica resistente de 500g e reembalado em fardo plástico resistente, de 5 a 10 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente.	KG	9300
40	Macarrão sem glúten – tipo parafuso Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificantes e corantes naturais. Isento de glúten. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, informações nutricionais.	KG	50
41	Margarina- Margarina com 75% de lipídios, embalagem tipo de pote de plástico de 250g, que não contenha Glúten. Produto com validade impresso individualmente na embalagem. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	800
42	Milho branco - tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 200 a 500g semitransparente acondicionados em fardos de até 20 kg. Registro em órgão competente.	KG	1600
43	Óleo de soja refinado. Embalagem: garrafa PET de 900 ml, constando: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, composição, informações nutricionais e registro no órgão competente. As garrafas não deverão apresentar-se amassadas, perfuradas ou com indício de alteração. Deverão ser acondicionadas em caixas de papelão com até 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	LT	1250
44	Ovo: Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, com cor e sabor característicos, acondicionados em embalagem	UND	38000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	apropriadas com 30 unidades. Reembalados em caixas de papelão		
45	Pão de Hot - Dog - Pão Hot Dog: á base de trigo, sal, açúcar e fermento. Com peso unitário de 50g (variação de + ou – 10%). Embalados em sacos plásticos.	KG	4700
46	Sal iodado- embalado em saco plástico resistente de 1 kg. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto, fabricante data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais e registro no órgão competente. O mesmo deverá ser ré embalado em saco plástico resistente totalizando 30 kg.	KG	1600
47	Sal light- Deve apresentar em sua composição 50% a 70% menos sódio. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de até 1kg. Embalagem secundária: Fardo plástico resistente.	KG	20
48	Salsicha tipo Hot Dog - Carne mecanicamente separada da ave ou suíno. Carne de frango, água, carne suína, proteína texturizada de soja, sal, fécula de mandioca, pimentas, açúcar, maltodextrina, óleo vegetal, aromas naturais (aipo, alho e fumaça) estabilizantes, regulador de acidez, antioxidante, acidulante e corantes. Embalagem de 3kg a 6 kg. Contendo externamente os dados de identificação, validade e registro em órgão competente. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega.	KG	6000
49	Tomate, tamanho médio. Casca brilhante, vermelha e firme. Sem alterações ou perfurações. Embalagem: caixa de papelão de até 20 kg.	KG	2400
50	Vinagre de álcool - fermentado acético de álcool e água, conservante: metabissulfito de sódio (INS223), acidez volátil: 4,0%. Não contém glúten. Livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionados em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Garrafas plástica de 500 ml, acondicionados em caixas de papelão com até 12 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	CX	240